



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO  
DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 17HORAS E  
TRINTA MINUTOS.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; Antônio Vieira de Moura Neto; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2019, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. "Autoriza a cessão não onerosa do Matadouro Municipal de Capela/SE para a Cooperativa dos Trabalhadores e Comerciantes da Indústria da Carne e Derivados do Município de Capela/SE e, dá outras providências". O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando outra sessão extraordinária para logo mais dez minutos, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 04 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE:

Ronaldo Cruz Marques dos Santos

1º SECRETÁRIO:

Antônio Vieira de Moura Neto